



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE FERIAS Nº 034/CMPR/2025, DE 11/06/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente nº 004/CMPR2022**, e tendo em vista o que consta no Autos do requerimento de ferias/2025

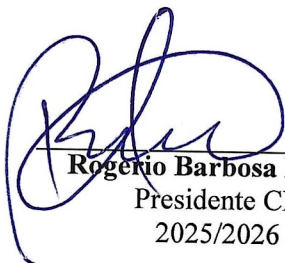
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 20 (vinte) dias de ferias a servidora **ROSANGELA MACHADO ALVES** – Agente Administrativo – 40 horas, matrícula 57, periodo aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025, **periodo de gozo 14/07/2025 a 02/08/2025.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 de junho de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.



Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
17/06/25 À 21/07/25

